

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 39/2020

Processo nº 23086.008286/2020-26

Interessado: Ouvidoria UFVJM, Conselho Universitário

Assunto: Decisão sobre Referendo 36 - 2020 CONSU

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 213ª reunião, sendo a 132ª sessão realizada em caráter ordinário no dia 31 de agosto de 2020, ao deliberar sobre o Referendo 36/2020 CONSU - Indicação *ad referendum* de Ouvidoria, **DECIDIU**, por unanimidade, não referendar o ato ad referendum tendo em vista que, conforme legislação pertinente, a indicação deve ser apresentada ao CONSU para análise e deliberação.

Diamantina, 01 de setembro de 2020.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 01/09/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162138** e o código CRC **13B37E85**.

Referência: Processo nº 23086.008286/2020-26

SEI nº 0162138